

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### SETOR REQUISITANTE:

Setor de Compras de Materiais de Uso Interno

#### SERVIÇO A SER CONTRATADO

Aquisição de Sacolas Plásticas Personalizadas Para a Farmácia do IPAM S.A..

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Necessitamos a aquisição de sacolas plásticas personalizadas para a Farmácia do IPAM S.A., para entrega dos produtos e medicamentos adquiridos pelos clientes da farmácia, através das compras presenciais ou através de entregas efetuadas pelo motorista da farmácia ou pela empresa de tele entrega. A aquisição do material solicitado é de extrema importância a esta farmácia, afim, de protegerem e manterem intactos os produtos e medicamentos adquiridos por nossos clientes.

#### DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

##### Memorial Descritivo dos serviços a serem contratados:

#### 1. SACOLAS PLÁSTICAS TAMANHOS P e M

##### 1.1. Sacolas Pequenas:

- 1.1.1. **Pigmentação:** branco leitoso;
- 1.1.2. **Material:** polietileno de média densidade (PEMD);
- 1.1.3. **Solda com Bainha;**
- 1.1.4. **Alças tipo “camiseta”**
- 1.1.5. **Quantidade:** 150.000 (cento e cinquenta mil) unidades; fardos com 1.000 (mil unidades).
- 1.1.6. **Produto 100% virgem;**
- 1.1.7. **Tamanho (30 x 40 x 0,025):** 30cm de largura (sanfonado nas bordas), 40cm de altura, micragem: 0.025mm ou 2,5 micras.

##### 1.2. Sacolas Médias:

- 1.2.1. **Pigmentação:** branco leitoso;
- 1.2.2. **Material:** polietileno de média densidade (PEMD);
- 1.2.3. **Solda com Bainha;**
- 1.2.4. **Alças tipo “camiseta”**
- 1.2.5. **Quantidade:** 150.000 (cento e cinquenta mil) unidades; fardos com 1.000 (mil unidades).
- 1.2.6. **Produto 100% virgem;**
- 1.2.7. **Tamanho (40 x 50 x 0,03):** 40cm de largura (sanfonado nas bordas), 50cm de altura, micragem: 0,03mm ou 3,0 micras.

#### 2. DA IMPRESSÃO DAS SACOLAS PLÁSTICAS

- 2.1. Impressão em 04 (quatro) cores, conforme modelo de arte do **Anexo IX**;
- 2.2. A impressão será **somente na parte frontal** das sacolas;
- 2.3. Impressão com sistema flexográfico;
- 2.4. A impressão deverá ser proporcional ao tamanho de cada tipo de sacola plástica.

#### 3. DOS CLICHÊS:

- 3.1. A **licitante vencedora fornecerá os clichês** de fotopolímero para a impressão flexográfica das sacolas plásticas, e deverá **entregá-los** à Farmácia do IPAM S.A., juntamente com o objeto licitado.
- 3.2. O **valor dos clichês** deverá estar **incluído no preço das sacolas**, não podendo ser cobrado separadamente.

**3.3.** A Farmácia do IPAM S.A. poderá emprestar os clichês utilizados nas aquisições anteriores, caso a licitante vencedora entenda ser aproveitável, entretanto ressalta-se que a parte contendo o **endereço deverá ser totalmente refeita**, uma vez que ocorreram alterações no conteúdo da mesma.

#### **4. DA APROVAÇÃO DAS SACOLAS:**

**4.1.** A empresa vencedora deverá fornecer uma **amostra de cada tamanho das sacolas**, contendo a impressão da arte final, no prazo **máximo de 20 (vinte) dias consecutivos** a contar da Homologação, para aprovação da direção da Farmácia do IPAM S.A.

- As sacolas fornecidas deverão ser de qualidade, observadas as especificações acima.

- A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento, pela Contratada, do contrato ou termo equivalente.

- A entrega deverá ocorrer na sede da Contratante, diretamente em seu almoxarifado, localizado no endereço: Rua Pinheiro Machado, nº.2281, Bairro Centro, Caxias do Sul/RS – CEP: 95020-172; e deverá ser realizada em dias úteis e em que houver expediente na Contratante, dentro do período das 9h às 17h.

- Cumpra a Contratada garantir que as entregas sejam realizadas de maneira organizada e com a logística adequada, bem como que seus funcionários responsáveis pelas entregas respeitem as normas da Contratante, inclusive quanto ao estacionamento, carga, descarga e acesso aos locais.

- No ato da realização da entrega, o objeto será recebido provisoriamente por funcionário da Contratante, sendo o recebimento definitivo realizado em até 02 (dois) dias úteis após, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo funcionário responsável.

- Eventuais vícios ou defeitos no objeto deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

- Fica vedada a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto.

#### **FORMA E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A licitante vencedora do certame se obrigará a entregar os materiais constantes na Cláusula 01 – Do objeto, observadas as especificações constantes neste Edital, anexos e legislação pertinente.

#### **ESPECIFICAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM SOLICITADOS:**

##### **Quanto à habilitação jurídica:**

1)ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, em vigor, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documentos de eleição de seus atuais administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País

##### **Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:**

2) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3) Prova de regularidade com a FAZENDA FEDERAL mediante Certidão Negativa ou Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em vigor;

4) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de certidão fiscal, em vigor;

5) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, considerando a totalidade dos tributos, conforme legislação tributária do Município

expedidor da sede da pessoa jurídica, em vigor;

6) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em vigor;

7) Certidão Negativa de Débito Trabalhista, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;

**Quanto à qualificação econômico-financeira:**

8) Certidão negativa de falência e recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa jurídica;

9) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados mediante publicação em Diário Oficial ou por fotocópia do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis extraídos do Livro Diário, **inclusive com Termo de Abertura e de Encerramento**, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante ou por outro órgão equivalente, **que comprove a boa situação financeira da empresa, assinados pelo Contabilista e pelo Titular ou Representante legal da empresa**, vedada à substituição por balanço ou balancetes provisórios.

**Quanto à qualificação técnica:**

10) Comprovação de aptidão por intermédio de, no mínimo, 01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a empresa licitante tenha efetuado venda de materiais pertinentes e compatíveis ao objeto do presente certame;

**Outros documentos:**

11) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

12) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EM SEU QUADRO FUNCIONAL, em atendimento ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

13) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, subscrita por seu representante legal;

14) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CARACERÍSTICAS DO OBJETO LICITADO;

**15) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**

16) FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA REFERENTE A DISPENSA 02/2025.

**PRAZO EM QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS:**

Os prazos para atendimentos das solicitações serão acordados entre as partes.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (PARCELA ÚNICA, MENSAL, EQUIVALENTE À CONCLUSÃO DE ETAPAS DO OBJETO, ETC.):**

O pagamento será efetuado em XX parcelas, de acordo com o preço constante da proposta, até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente a entrega do material, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços mediante apresentação de boleto bancário para liquidação.

**ASSINATURA DA DIREÇÃO:**

**ASSINATURA DO SETOR COMPETENTE:**